

Banco de Dados

	@April 28, 2022 7:00 PM
Created by	
Tags	Banco de Dados
■ Property	

Conceitos:

Modelagem de dados:

 Especificação das regras de negócios e as estruturas de dados de um banco de dados. → desenhar o sistema de informações, concentrando-se nas entidades lógicas e nas dependências lógicas entre as entidades.

• Modelo Entidade Relacional (MER):

 Dados s\(\tilde{a}\) representados em tabelas, nas quais cada coluna representa um atributo e cada linha, um registro.

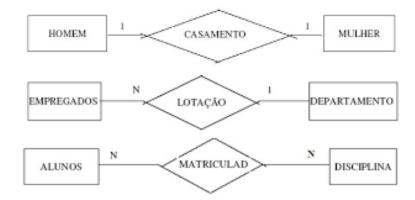
Entidade → tabela / atributos → codigo, titulo, descricao

<u>Aa</u> codigo	i≣ titulo	≡ descricao
<u>Untitled</u>		
<u>Untitled</u>		

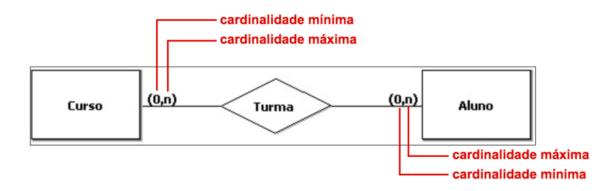
 Nome das entidades e seus atributos não devem conter acentuação, especiais ou espaço entre as palavras; utilizar underline(_) caso exista a necessidade de separação. Todos os atributos devem ser escritos em caixa baixa OU alta, sem alternância.

Entidade:

- Coleção de dados ou um conjunto de "coisas" reais ou abstratas. Elemento no qual podemos guardar os dados/ informações de forma organizada (ex: tabela)
- O nome de uma entidade será sempre escrito no singular, pois por si só ela representa um conjunto (plural).
- Diagrama Entidade Relacional (DER):
 - O DER é uma representação visual abstrata de alto nível. Nesse tipo de representação somos livres para acentuar as palavras, utilizar o caractere de espaço e alternar entre caixa alta e baixa. Esse tipo de representação é bem liberal e nos permite ter um entendimento inicial de como nosso banco será modelado.
 - O DER é um tipo de diagrama que se encaixa na categoria de Modelo conceitual.
- Relacionamento: Associação → cruzar os dados e ter informações (ver anotações aula 16)
- Tipos de Relacionamento ou Cardinalidade de relacionamento:
 - Caracterizam-se pelo número mínimo e máximo de ocorrências de uma entidade associada a ocorrências de outra entidade.
 - Será definida de acordo com a sua regra de negócio.
 - Cardinalidade Simples:
 - **(1:1)** → um para um.
 - **(1:N)** → um para muitos.
 - (N:N) → muitos para muitos.



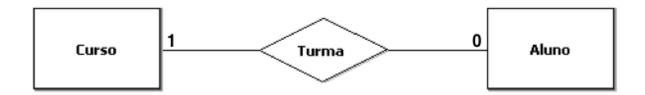
Cardinalidade Mínima e Máxima:



 Os valores que estão ao lado da entidade ditam as regras de como as outras entidades irão se comportar diante de um relacionamento.

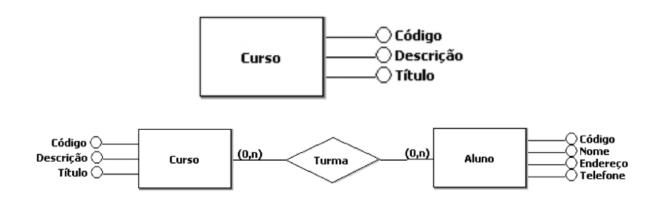
• Relacionamento Opcional e Relacionamento Obrigatório:

- 1 → obrigatório / 0 → não é obrigatório
- Ao lado da entidade Curso temos o valor 1; ele indica que todas as ocorrências da entidade Aluno devem obrigatoriamente se relacionar com alguma ocorrência da entidade Curso. Já ao lado da entidade Aluno temos o valor 0, ou seja, não é obrigatório que as ocorrências da entidade Curso se relacionem com as ocorrências da entidade Aluno



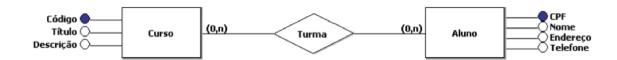
Atributos:

 Os atributos são os <u>elementos ou propriedades</u> que diferenciam cada ocorrência dentro de uma entidade.



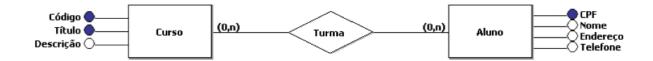
Identificador: Chave primária

- Toda entidade deve possuir um atributo com valores únicos, um identificador que diferencia uma ocorrência das demais dentro da entidade. Ao efetuar uma ação naquela ocorrência, o SGBD deve ser capaz de identifica-la como única. (Chave primária)
- valores que jamais irão se repetir



 Existem casos nos quais um único identificador não é capaz de tornar as ocorrências únicas. Nesses casos é necessário utilizar identificadores compostos.

- Separadamente esses atributos não serão capazes de garantir a unicidade das ocorrências, porém juntos conseguirão cumprir muito bem essa missão.
- Quando a chave primária for composta por um único identificador ela será considerada uma chave simples; já quando existirem dois ou mais identificadores formando uma chave primária ela será considerada uma chave composta. Toda chave primária é obrigatória, ou seja, seu valor não pode ser nulo (vazio).



- Identificador: Chave Estrangeira:
 - Uma chave primária em outra entidade com a qual a entidade atual mantêm relacionamento. Benefícios:
 - Consistência dos dados. Por exemplo: se você tentar cadastrar um aluno no curso X e o curso não existir, o banco irá retornar uma mensagem de erro.
 - Se tentar excluir um curso que está relacionado a algum aluno, o banco irá retornar uma mensagem de erro.
 - Ao tentar alterar uma chave primária, ocorrerá erro caso exista algum relacionamento ativo; isso garante a integridade e consistência do relacionamento.

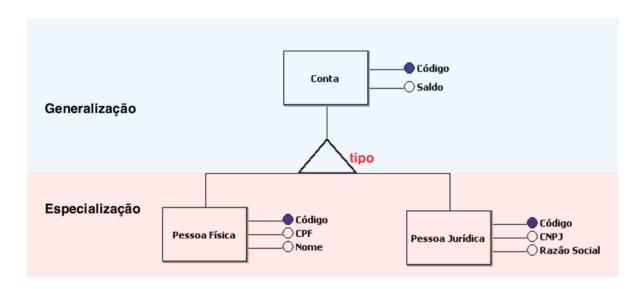
curso		aluno				
codigo titulo			codigo	nome	cd_curso	
codigo			1	Fábio	1	
1	Banco de dados		2	Pedrinho	2	
2	Linux			redillillo		
			3	Zezinho	2	

• Entidade de relacionamento:

Os dois atributos da entidade apontam para chaves estrangeiras, logo é normal que esses dois atributos sejam configurados como chaves primárias compostas, garantindo a unicidade das ocorrências dentro de sua entidade.

curso		turma		aluno			
codigo	titulo		cd_curso	cd aluno		codigo	nome
1	Banco de dados		1	1		1	Fábio
<u>'</u>			'	'		2	Pedrinho
2	Linux		2	1		3	Zezinho
						3	26211110

Entidade Genérica e Especializada:



- No lugar da palavra tipo poderemos ter a representação de uma das seguintes letras: C, P, T e X, respectivamente representando as especializações do tipo:
 - Compartilhada → Indica que uma ocorrência da entidade genérica poderá se relacionar ao mesmo tempo com ocorrências de várias entidades especializadas
 - Parcial → Indica que uma ocorrência da entidade genérica nem sempre irá se relacionar com ocorrências das entidades especializadas, ou seja, as

- ocorrências da entidade genérica poderão opcionalmente se relacionar com alguma entidade especializada.
- Total → Indica que nenhum registro poderá ser uma simples entidade genérica, ou seja, cada ocorrência da entidade genérica precisa obrigatoriamente se relacionar com alguma entidade especializada.
- Exclusiva → Indica que as ocorrências da entidade genérica irão se relacionar exclusivamente com no máximo uma entidade especializada.

Do exemplo:

- Especialização compartilhada: Uma conta poderá ser ao mesmo tempo uma conta pessoa física e jurídica.
- Especialização parcial: Uma conta poderá ser somente uma conta, ou opcionalmente poderá ser uma conta pessoa física ou jurídica.
- Especialização total: Uma conta precisa obrigatoriamente ser uma conta pessoa física e jurídica.
- Especialização exclusiva: Uma conta precisa ser exclusivamente uma conta pessoa física ou jurídica. Para o meu cenário, essa é a especialização perfeita.